



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 390, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, matrícula n.º 9458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Pedagoga, **PRORROGAÇÃO da Licença para tratar de assuntos, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 02/10/2025 a 02/10/2029**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **7925/2025**.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

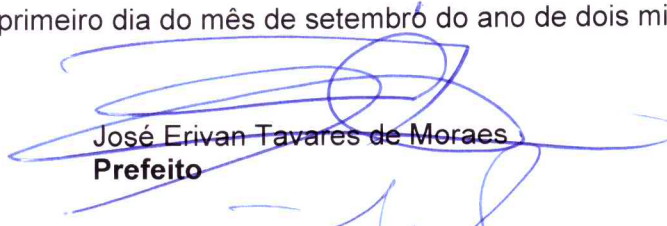
§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de **02 de outubro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMCB</i>
Em	<i>04/09/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	